

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 18 (Dezoto) votos
Sala das Sessões, 12 de 05 de 26
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

REQ 612/2026



Protocolo: 070217



11/05/2026 14:33

Dir. Legislativa - Câmara Betim

REQUERIMENTO Nº 612 / 2026



À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Betim

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de ouvido o Plenário:

Realização de audiência pública, em data a ser posteriormente designada, com o objetivo de apresentar e debater o Plano de Reestruturação da COMOVEEC - Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais de Betim.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo promover amplo diálogo institucional e participação popular acerca das propostas de modernização, atualização normativa e aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à realização de eventos temporários no município.

A COMOVEEC exerce papel estratégico na organização, fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos eventos esportivos, culturais, religiosos, turísticos e de entretenimento realizados em Betim, atuando em integração com diversos órgãos públicos, forças de segurança e setores da administração municipal, buscando garantir segurança, legalidade, desenvolvimento econômico e ordenamento urbano.

O Plano de Reestruturação apresentado propõe avanços importantes, entre eles:

- Desburocratização e simplificação dos processos de concessão de alvarás para eventos temporários;
- Modernização dos fluxos administrativos e informatização dos procedimentos;
- Criação de novo Projeto de Lei atualizado, mais moderno e alinhado às atuais necessidades do município;
- Definição mais clara dos protocolos de segurança, classificação de risco e exigências técnicas;
- Fortalecimento da atuação integrada entre Município, forças de segurança, produtores, empreendedores e sociedade civil;

- Ampliação da transparência, previsibilidade e eficiência na tramitação dos processos;
- Redução de custos operacionais e fortalecimento da fiscalização preventiva;
- Estímulo ao turismo, lazer, cultura, geração de renda e desenvolvimento econômico da cidade.

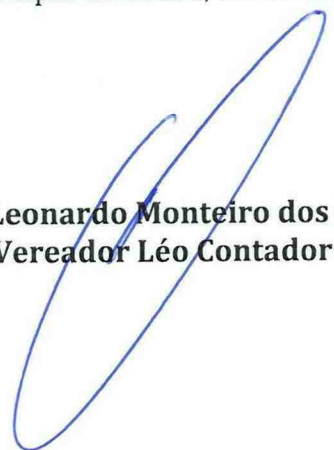
A proposta também busca consolidar Betim como referência regional na organização de eventos seguros, legalizados e economicamente sustentáveis, promovendo maior segurança jurídica aos empreendedores e fortalecendo a cadeia produtiva do entretenimento e do turismo.

A realização da Audiência Pública encontra fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, participação popular e eficiência administrativa previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 217 da Constituição da República, que estabelece o dever do Poder Público de incentivar o lazer como forma de promoção social.

Além disso, considerando os impactos sociais, econômicos, urbanos e culturais decorrentes da realização de grandes eventos no município, entende-se indispensável a construção coletiva e democrática das novas diretrizes propostas, assegurando transparência, participação institucional e legitimidade às futuras medidas administrativas e legislativas relacionadas ao tema.

Na certeza que o Executivo Municipal não medirá esforços para o atendimento desse pedido, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população Betinense.

Câmara Municipal de Betim, 11 de maio de 2026.



Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador